



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 14/2023 PPGB/UFPR- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POSTULANTES À BOLSA DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, NO ANO LETIVO DE 2023.

Processo nº 23075.073830/2022-00

## DO OBJETO

0.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POSTULANTES À BOLSA DE ESTUDOS NO ANO LETIVO DE 2023**. O processo é regido de acordo com a Resolução 32/14-CEPE da UFPR e segundo as premissas do EDITAL Nº 13/2023 PPGB/UFPR, elaborado pela Comissão de Seleção do Bioenergia, estabelecida e aprovada em reunião ordinária do colegiado do mês de março de 2023.

## 1. DO RESULTADO

1.1. A classificação final dos candidatos segue na Tabela 1.

**Tabela 1** - Relação de candidatos, pontuação e classificação final.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANNA MARIA REMONTI JUPPA	38	1
MAYARA DE LIMA MENDES	14	2

1.2. A disponibilidade de bolsas no Programa depende dos órgãos de fomento CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências.

1.3. Confirmada a disponibilidade de cota de bolsa, a distribuição seguirá a classificação, sendo destinada a candidatos sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao programa.

1.4. O presente edital, assinado pela Comissão do Processo Seletivo, segue vigente até que seja realizado novo processo seletivo para ingresso de alunos regulares.

1.5. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5707632** e o código CRC **B411FC70**.